



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 480/2013 - GP

Dispensa Nelson de Queiroz Oliveira da Função de Assistente III da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

Ø DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Caixa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024438, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2013.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente